



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de março de 2014

Edição nº 966

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI “R” Nº 13, de 11 de março de 2014

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017.

Art. 2º – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei “R” nº 77, de 1º de agosto de 2013, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017, com as alterações procedidas pelas Leis “R” nºs 124/2013 e 155/2013, passa a vigorar com as seguintes modificações de ações, metas e objetivos de Programa:

Programa: 11 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Objetivo do Programa: FORMULAR E EXEC A POLÍTICA DE PRESERV E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS; ELABORAR DIAGNÓSTICOS E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS; REALIZAR O COMBATE À POLUIÇÃO; DEFINIR A POLÍTICA DA LIMPEZA PÚBLICA. FORMULAR E EXEC A POLÍTICA DE PROT E DEFESA DOS ANIMAIS.

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|--------|-----------|---|-----------------------|------------|------------|------------|------------|
| 56 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE | Outras Unid e Medidas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Valor | 687.391,51 | 270.637,04 | 289.581,63 | 318.536,12 |

Descrição: Manter as atividades administrativas e operacionais da secretaria; Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Promover a participação no consórcio intermunicipal de resíduos sólidos; Implantar programa de sensibilização sobre a destinação de resíduos da construção civil; Divulgar a coleta de lixo reciclável; Realizar e criar eventos como: Dia Mundial das Águas, Sensibilização Ambiental, Conferência Municipal de Meio Ambiente, Comemoração do Dia da Árvore, Dia do Rio, etc; Manter o programa Adote Seu Espaço; Adquirir veículos necessários para fiscalização e manutenção; Elaborar e executar programa de educação ambiental; Elaborar e executar programa de monitoramento das indústrias do Município; Elaborar zoneamento ecológico-econômico para o Município; Viabilizar análise de metais pesados para eventuais acidentes de poluição química em rios, solo; Apoiar e elaborar estudos para a recuperação de ecossistemas que viabilizem a sustentabilidade socioambiental; Promover parcerias nacionais e internacionais para troca de experiência na área de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Elaborar pesquisa para análise do grau de implicações dos dejetos suínos no solo; Elaborar projeto para análise dos dejetos suínos quanto a sua composição para a utilização da diversidade dos recursos naturais de forma sustentável; Mapear as áreas prioritárias para preservação; Mapear e caracterizar a contaminação de ecossistema na área urbana e rural; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais; Reavaliar a Lei Municipal nº 1944/2006; Fomentar e recuperar os ecossistemas e a sustentabilidade socioambiental da comunidade rural; Mapear experiências socioambientais voltadas à sustentabilidade; Apoiar a produção coletiva e solidária de plantas medicinais para atender as comunidades e escolas do município; Apoiar paisagismo rural; Plano de Manejo das RPPNS do Município; Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras; Promover a recuperação das áreas degradadas dos fundos de vale existentes no perímetro urbano; Elaborar e executar programa de monitoramento dos recursos florestais do Município; Desenvolver projetos para que as empresas públicas e privadas reduzam o consumo de água e energia conforme leis ambientais; Elaborar Plano Municipal de Recursos Hídricos; Monitorar os principais rios e nascentes do Município; Apoiar as estratégias desenvolvidas dentro da estratégia de atenção primária ambiental (Educação Ambiental); Apoiar programas que visem realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do Município; Executar ações do projeto Cultivando Água Boa em convênio com a Itaipu Binacional; Realizar controle e fiscalização ambiental; Ampliar para todas as séries do pré I e pré II, e do ensino fundamental e médio, além de todos os setores da sociedade, o programa de educação ambiental; Incentivar e dialogar com os profissionais de arquitetura, engenharia, agronomia, demais profissões correlacionadas e empresas construtoras, investidores e proprietários sobre a necessidade de desenvolver e executar projetos de edificações, nas áreas urbana e rural, que contemplem o armazenamento das águas das chuvas (depósitos, cisternas) para aproveitamento; Gestionar junto à concessionária Sanepar para incrementar a capacidade de produção de água; Estudar com todas as comunidades locais e distritais o interesse em realizar parcerias com a Sanepar para assegurar o abastecimento de água tratada; Readequar, após ampla consulta à sociedade com participação da comunidade acadêmica e profissionais da área, o Plano de Arborização Urbana da Cidade de Toledo; Avaliar o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para se garantir a memória e seu valor ambiental às gerações futuras; Plano de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis; Desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas a produtos tóxicos; Regular e efetivar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos; Participação no Programa de Recuperação da Mata Atlântica Lei 11.428/2006; Estudos para licenciamento ambiental; Capacitação dos técnicos para gerenciamento das atividades do plano municipal de gerenciamento de resíduos; Realização de análises para monitoramento da área e atendimento as condicionantes da licença ambiental; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; *Formular e executar políticas de proteção e defesa dos animais, em parceria com entidades governamentais e não governamentais.* Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 122 – Administração Geral



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de março de 2014

Edição nº 966

Página 2

Programa: 33 – SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
|--------|---------|---------------------------------|--------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | Metros | 10000 | 10000 | 15000 | 15000 |
| 132 | Projeto | INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS | Valor | 14.426.194,56 | 8.562.840,84 | 9.812.116,49 | 9.325.205,39 |

Descrição: Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver. Pavimentação, recapes e reperfilamento nos seguintes locais e em outros, a definir conforme necessidade: Rua Orlando dos Santos; Av. Maripá (entre a Rua Pedro Álvares Cabral até a BR 467); Rua Raimundo Leonardi (entre a Rua Marechal Floriano e a Av. Nossa Senhora de Fátima); Rua Raimundo Leonardi (entre a Rua São João e a Rua Marechal Floriano); Rua Saturno (entre a Rua Princesa Isabel e a Rua Aloísio Anschau); Rua Laurindo Mortele (entre a Av. Ministro Cirne Lima até a Rua Albino Scariot); Rua Cristo Rei (entre a Rua Guarani e a Av. Maripá); Avenida da União (entre a Rua Guarani e Rua Albino Scariot); Rua Guarani (entre Av. Ministro Cirne Lima e Rua Guanabara); Rua Guarani (entre Av. Maripá e Rua Pe. José Ermani Seimetz); Rotatória da Rua Guarani com Av. Ministro Cirne Lima; Alargamento da Rua Hilberto Peiter; Rua 7 de Setembro (entre Rua da Independência e Rua Gal Rondon) - 200 m; Rua Rocha Pombo - 300 m; Rua Bonfim - 300 m; Rua Willy Barth - 350 m; Rua Armando Luiz Arrosi - 300 m; Rua Marechal Floriano - 300 m; Rua Oswaldo Aranha - 350 m; Rua Eugênio Comin - 230 m; Rua Ernesto Dalla Costa - 200 m; Rua Antonio Bressan - 1300 m; Rua Maranhão - 700 m; Rua Presidente Costa e Silva - 500 m; Rua Bom Pastor - 600 m; Ruas Olegário Mariano, R. Mariana Zanetti, R. Gustavo Barroso, R. Carlos Abel Munaretto, R. Senador Rubens de Melo Braga, R. Senador Acioly Filho, R. Luiz Dalcanalle Filho e R. Dr. Cid Marcondes de Albuquerque - 1500 m; Rua Giustina Genari - 1800 m; Rua João Orestes Ruaro - 2000 m; Ruas Benedito Gonçalves do Nascimento, R. Waldemar Schor e R. São Mateus - 500 m; Rua Mário Fontana (Jd Panorama); Rua Francisco Rigo (Jd Tocantins); Rua Julci Luiz Strieder (Jd. Tocantins); Marginal da BR 467, a partir do Viaduto da Av. Parigot de Souza. Pavimentação e ciclovia: Rua Mate Laranjeiras, trecho a partir da BR 467 até Rua Antônio Viccari e trecho partindo do Loteamento Barcelona até o Centro da Juventude (Av. Maripá). Ampliação, recapeamento, ciclovia e passeio: Rua Pedro Álvares Cabral, da Av. Maripá até Rua Cascavel. Pavimentação, passeio e ciclovia: Rua Ermindo Holzibach, da Linha Bonita até Rua Elvira Bombonato. Ampliação e ciclovia: Linha Bonita, da Rua Capitão Leônidas Marques até Ermindo Holzibach. Construção, reforma de passeios/calçadas, visando acessibilidade com rampas de acesso para cadeirantes e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, tanto em prédios de domínio público, como em estabelecimentos privados de amplo acesso: shoppings, mercados, casas de show, bares, igrejas, etc - aproximadamente 10.000 m. Substituição do calçamento do Parque Ecológico Diva Paim Barth por paver - 2.500 m. Reestruturação da rede pluvial com construção e reparos de galerias de águas pluviais e bocas de lobo nos seguintes locais e em outros, a definir conforme necessidade: Rua Crissiumal em São Luiz do Oeste - 500 m; Rua Vitória em Novo Sarandi - 500 m; Rua Eugênio Gustavo Keller - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; Rua Ledofo José Biavatti - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; Rua Sarandi, esquina com Nossa Senhora do Rocio - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; Rua Ernesto Dalla Costa - 200 m; Rua Antonio Bressan - 1300 m; Rua Maranhão - 700 m; Rua Presidente Costa e Silva - 500 m; Rua Bom Pastor - 600 m; Rua Giustina Genari - 1800 m; Rua João Orestes Ruaro - 2000 m; Ruas Benedito Gonçalves do Nascimento, R. Waldemar Schor e R. São Mateus - 500 m; executar emissário paralelo ao emissário existente até o dissipador Rio São Francisco - 1.500 m; aumentar rede da Rua Bento Munhoz da Rocha - 500 m; aumentar rede da Rua XV de Novembro - 500 m; aumentar rede da Rua Ana Iachombeck - 200 m; aumentar rede no prolongamento da Rua Londrina - 200 m; aumentar rede da Rua Quintino Bocaiúva - 500 m; aumentar rede da Rua Augusto Donin - 300 m; aumentar rede da Rua Ulisses Toledo - 200 m; aumentar rede da Rua Altamiro Comarella - 100 m; aumentar rede da Rua Francisco Ferraz - 100 m; aumentar rede da Rua Bezerra de Menezes - 100 m; aumentar galeria na Rua Albino Scariot - 800 m; aumentar rede da Rua Dr. Flores - 100 m; aumentar rede da Av. Ministro Cirne Lima entre IRIEDI e Green Hall - 800 m; aumentar rede de galeria na Av. Ministro Cirne Lima, do Loteamento Fachini até o Pesque Pague Vado - dissipador Córrego Marreco - 800 m; estudo e reestruturação da rede pluvial do bairro Jardim Gisela. Revitalização de ruas e avenidas: Rua Oswaldo Aranha, passeio linear e ciclovia na extensão do bosque - 350 m, e Rua Domingos Miotto, passeio linear e ciclovia na extensão do bosque - 1500 m. Buscar parceria com órgãos governamentais Federais e Estaduais para duplicação da Av. Ministro Cirne Lima até a ponte do Rio São Francisco, da Av. Egidio G. Munaretto ao trevo PR 317 e da Trincheira BR 467, execução Trincheira Av. Ministro Cirne Lima / BR 163. Construir via contorno Oeste ligando PR 317 com via acesso à Cascavel / São Pedro do Iguaçu com a BR 163. Construção de via de acesso do Jardim Independência ao Jardim Concórdia, passando pela BR 467. Ciclovia na Av. Senador Atilio Fontana, da rotatória da Av. Egidio G. Munaretto com Av. Senador Atilio Fontana até a descida da usina. Ligar a Rua Garibaldi com a Av. J.J. Muraro. Urbanização da Rua Capitão Leônidas Marques.

Urbanização das Ruas do bairro Boa Esperança. Urbanização dos distritos, através de parceria subsidiada com os moradores, através do Programa Um Por Um, a ser implantado pela Municipalidade.

Produto esperado: Pavimentação de Vias

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de março de 2014

Edição nº 966

Página 3

LEI “R” Nº 14, de 11 de março de 2014

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

Art. 2º – O anexo da LDO 2014 – Anexo de Metas Prioridades, que integra a Lei “R” nº 110, de 18 de setembro de 2013, com as alterações procedidas pelas Leis “R” nºs 125/2013 e 156/2013, passa a vigorar com as seguintes modificações de ações, metas e objetivos do programa:

Programa: 11 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Objetivo do Programa: FORMULAR E EXEC A POLÍTICA DE PRESERV E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS; ELABORAR DIAGNÓSTICOS E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS; REALIZAR O COMBATE À POLUIÇÃO; DEFINIR A POLÍTICA DA LIMPEZA PÚBLICA. FORMULAR E EXEC A POLÍTICA DE PROT E DEFESA DOS ANIMAIS.

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 |
|--------|-----------|---|-----------------------|------------|
| 56 | Atividade | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE | Outras Unid e Medidas | 0 |
| | | | Valor | 687.391,51 |

Descrição: Manter as atividades administrativas e operacionais da secretaria; Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Promover a participação no consórcio intermunicipal de resíduos sólidos; Implantar programa de sensibilização sobre a destinação de resíduos da construção civil; Divulgar a coleta de lixo reciclável; Realizar e criar eventos como: Dia Mundial das Águas, Sensibilização Ambiental, Conferência Municipal de Meio Ambiente, Comemoração do Dia da Árvore, Dia do Rio, etc; Manter o programa Adote Seu Espaço; Adquirir veículos necessários para fiscalização e manutenção; Elaborar e executar programa de educação ambiental; Elaborar e executar programa de monitoramento das indústrias do Município; Elaborar zoneamento ecológico-econômico para o Município; Viabilizar análise de metais pesados para eventuais acidentes de poluição química em rios, solo; Apoiar e elaborar estudos para a recuperação de ecossistemas que viabilizem a sustentabilidade socioambiental; Promover parcerias nacionais e internacionais para troca de experiência na área de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Elaborar pesquisa para análise do grau de implicações dos dejetos suínos no solo; Elaborar projeto para análise dos dejetos suínos quanto a sua composição para a utilização da diversidade dos recursos naturais de forma sustentável; Mapear as áreas prioritárias para preservação; Mapear e caracterizar a contaminação de ecossistema na área urbana e rural; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais; Reavaliar a Lei Municipal nº 1944/2006; Fomentar e recuperar os ecossistemas e a sustentabilidade socioambiental da comunidade rural; Mapear experiências socioambientais voltadas à sustentabilidade; Apoiar a produção coletiva e solidária de plantas medicinais para atender as comunidades e escolas do município; Apoiar paisagismo rural; Plano de Manejo das RPPNS do Município; Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras; Promover a recuperação das áreas degradadas dos fundos de vale existentes no perímetro urbano; Elaborar e executar programa de monitoramento dos recursos florestais do Município; Desenvolver projetos para que as empresas públicas e privadas reduzam o consumo de água e energia conforme leis ambientais; Elaborar Plano Municipal de Recursos Hídricos; Monitorar os principais rios e nascentes do Município; Apoiar as estratégias desenvolvidas dentro da estratégia de atenção primária ambiental (Educação Ambiental); Apoiar programas que visem realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do Município; Executar ações do projeto Cultivando Água Boa em convênio com a Itaipu Binacional; Realizar controle e fiscalização ambiental; Ampliar para todas as séries do pré I e pré II, e do ensino fundamental e médio, além de todos os setores da sociedade, o programa de educação ambiental; Incentivar e dialogar com os profissionais de arquitetura, engenharia, agronomia, demais profissões correlacionadas e empresas construtoras, investidores e proprietários sobre a necessidade de desenvolver e executar projetos de edificações, nas áreas urbana e rural, que contemplem o armazenamento das águas das chuvas (depósitos, cisternas) para aproveitamento; Gestionar junto à concessionária Sanepar para incrementar a capacidade de produção de água; Estudar com todas as comunidades locais e distritais o interesse em realizar parcerias com a Sanepar para assegurar o abastecimento de água tratada; Readequar, após ampla consulta à sociedade com participação da comunidade acadêmica e profissionais da área, o Plano de Arborização Urbana da Cidade de Toledo; Avaliar o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para se garantir a memória e seu valor ambiental às gerações futuras; Plano de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis; Desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas a produtos tóxicos; Regulamentar e efetivar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos; Participação no Programa de Recuperação da Mata Atlântica Lei 11.428/2006; Estudos para licenciamento ambiental; Capacitação dos técnicos para gerenciamento das atividades do plano municipal de gerenciamento de resíduos; Realização de análises para monitoramento da área e atendimento as condicionantes da licença ambiental; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; *Formular e executar políticas de proteção e defesa dos animais, em parceria com entidades governamentais e não governamentais.* Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa “Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas”.

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 122 – Administração Geral



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de março de 2014

Edição nº 966

Página 4

Programa: 33 – SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

| Código | Tipo | Nome da Ação | Un Med | 2014 |
|--------|---------|---------------------------------|--------|---------------|
| 132 | Projeto | INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS | Metros | 10000 |
| | | | Valor | 14.426.194,56 |

Descrição: Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhor absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovias, iluminação, meio fio, arborização, sinalização horizontal e vertical, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver. Pavimentação, recapes e reperfilamento nos seguintes locais e em outros, a definir conforme necessidade: Rua Orlando dos Santos; Av. Maripá (entre a Rua Pedro Álvares Cabral até a BR 467); Rua Raimundo Leonardi (entre a Rua Marechal Floriano e a Av. Nossa Senhora de Fátima); Rua Raimundo Leonardi (entre a Rua São João e a Rua Marechal Floriano); Rua Saturno (entre a Rua Princesa Isabel e a Rua Aloísio Anschau); Rua Laurindo Mortele (entre a Av. Ministro Cirne Lima até a Rua Albino Scariot); Rua Cristo Rei (entre a Rua Guarani e a Av. Maripá); Avenida da União (entre a Rua Guarani e Rua Albino Scariot); Rua Guarani (entre Av. Ministro Cirne Lima e Rua Guanabara); Rua Guarani (entre Av. Maripá e Rua Pe. José Ernani Seimetz); Rotatória da Rua Guarani com Av. Ministro Cirne Lima; Alargamento da Rua Hilberto Peiter; Rua 7 de Setembro (entre Rua da Independência e Rua Gal Rondon) - 200 m; Rua Rocha Pombo - 300 m; Rua Bonfim - 300 m; Rua Willy Barth - 350 m; Rua Armando Luiz Arrosi - 300 m; Rua Marechal Floriano - 300 m; Rua Oswaldo Aranha - 350 m; Rua Eugênio Comin - 230 m; Rua Ernesto Dalla Costa - 200 m; Rua Antonio Bressan - 1300 m; Rua Maranhão - 700 m; Rua Presidente Costa e Silva - 500 m; Rua Bom Pastor - 600 m; Ruas Olegário Mariano, R. Mariana Zanetti, R. Gustavo Barroso, R. Carlos Abel Munaretto, R. Senador Rubens de Melo Braga, R. Senador Acioly Filho, R. Luiz Dalcanalle Filho e R. Dr. Cid Marcondes de Albuquerque - 1500 m; Rua Giustina Genari - 1800 m; Rua João Orestes Ruaro - 2000 m; Ruas Benedito Gonçalves do Nascimento, R. Waldemar Schor e R. São Mateus - 500 m; Rua Mário Fontana (Jd Panoramia); Rua Francisco Rigo (Jd Tocantins); Rua Julci Luiz Strieder (Jd. Tocantins); Marginal da BR 467, a partir do Viaduto da Av. Parigot de Souza. Pavimentação e ciclovia: Rua Mate Laranjeiras, trecho a partir da BR 467 até Rua Antônio Viccari e trecho partindo do Loteamento Barcelona até o Centro da Juventude (Av. Maripá). Ampliação, recapeamento, ciclovia e passeio: Rua Pedro Álvares Cabral, da Av. Maripá até Rua Cascavel. Pavimentação, passeio e ciclovia: Rua Ermindo Holzibach, da Linha Bonita até Rua Elvira Bombonato. Ampliação e ciclovia: Linha Bonita, da Rua Capitão Leônidas Marques até Ermindo Holzibach. Construção, reforma de passeios/calçadas, visando acessibilidade com rampas de acesso para cadeirantes e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, tanto em prédios de domínio público, como em estabelecimentos privados de amplo acesso: shoppings, mercados, casas de show, bares, igrejas, etc - aproximadamente 10.000 m. Substituição do calçamento do Parque Ecológico Diva Paim Barth por paver - 2.500 m. Reestruturação da rede pluvial com construção e reparos de galerias de águas pluviais e bocas de lobo nos seguintes locais e em outros, a definir conforme necessidade: Rua Crissimal em São Luiz do Oeste - 500 m; Rua Vitória em Novo Sarandi - 500 m; Rua Eugênio Gustavo Keller - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; Rua Ledoíno José Biavatti - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; Rua Sarandi, esquina com Nossa Senhora do Rocio - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; Rua Ernesto Dalla Costa - 200 m; Rua Antonio Bressan - 1300 m; Rua Maranhão - 700 m; Rua Presidente Costa e Silva - 500 m; Rua Bom Pastor - 600 m; Rua Giustina Genari - 1800 m; Rua João Orestes Ruaro - 2000 m; Ruas Benedito Gonçalves do Nascimento, R. Waldemar Schorar e R. São Mateus - 500 m; executar emissário paralelo ao emissário existente até o dissipador Rio São Francisco - 1.500 m; aumentar rede da Rua Bento Munhoz da Rocha - 500 m; aumentar rede da Rua XV de Novembro - 500 m; aumentar rede da Rua Ana Iachombeck - 200 m; aumentar rede no prolongamento da Rua Londrina - 200 m; aumentar rede da Rua Quintino Bocaiúva - 500 m; aumentar rede da Rua Augusto Donin - 300 m; aumentar rede da Rua Ulisses Toledo - 200 m; aumentar rede da Rua Altamiro Comarella - 100 m; aumentar rede da Rua Francisco Ferraz - 100 m; aumentar rede da Rua Bezerra de Menezes - 100 m; aumentar galeria na Rua Albino Scariot - 800 m; aumentar rede da Rua Dr. Flores - 100 m; aumentar rede da Av. Ministro Cirne Lima entre IRIEDI e Green Hall - 800 m; aumentar rede de galeria na Av. Ministro Cirne Lima, do Loteamento Fachini até o Pesque Pague Vado - dissipador Córrego Marreco - 800 m; estudo e reestruturação da rede pluvial do bairro Jardim Gisela. Revitalização de ruas e avenidas: Rua Oswaldo Aranha, passeio linear e ciclovia na extensão do bosque - 350 m, e Rua Domingos Miotto, passeio linear e ciclovia na extensão do bosque - 1500 m. Buscar parceria com órgãos governamentais Federais e Estaduais para duplicação da Av. Ministro Cirne Lima até a ponte do Rio São Francisco, da Av. Egídio G. Munaretto ao trevo PR 317 e da Trinceira BR 467, execução Trinceira Av. Ministro Cirne Lima / BR 163. Construir via contorno Oeste ligando PR 317 com via acesso à Cascavel / São Pedro do Iguaçu com a BR 163. Construção de via de acesso do Jardim Independência ao Jardim Concórdia, passando pela BR 467. Ciclovia na Av. Senador Atilio Fontana, da rotatória da Av. Egidio G. Munaretto com Av. Senador Atilio Fontana até a descida da usina. Ligar a Rua Garibaldi com a Av. J.J. Muraro. Urbanização da Rua Capitão Leônidas Marques. *Urbanização das Ruas do bairro Boa Esperança*. Urbanização dos distritos, através de parceria subsidiada com os moradores, através do Programa Um Por Um, a ser implantado pela Municipalidade.

Produto esperado: Pavimentação de Vias

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de março de 2014

Edição nº 966

Página 5

LEI "R" Nº 15, de 11 de março de 2014

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 11.750.186,32 (onze milhões setecentos e cinquenta mil cento e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-018 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

| | | |
|---|-----|----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 4.000,00 |
| 01160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 4.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-022 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 80.000,00 |
| 01230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 80.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 20.000,00 |
| 01240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 20.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-023 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

| | | |
|---|-----|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 21.000,00 |
| 01290 00501 501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos | R\$ | 21.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00052-029 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

| | | |
|---|-----|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 20.000,00 |
| 01680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 20.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.00082-046 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

| | | |
|---|-----|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 32.000,00 |
| 02790 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 32.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00185-077 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO

| | | |
|---|-----|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 947.000,00 |
| 04620 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação | R\$ | 947.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 200.000,00 |
| 04630 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação | R\$ | 200.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-084 ATIVIDADES DAS ESCOLAS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO

| | | |
|---|-----|------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 200.000,00 |
| 05140 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação | R\$ | 200.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-089 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO CMEIS - SALÁRIO EDUCAÇÃO

| | | |
|---|-----|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 400.000,00 |
| 05340 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação | R\$ | 400.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

| | | |
|---|-----|------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 116.800,38 |
| 05530 00219 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Prog. Apoio Suplem. Educ. Infantil FNDE | R\$ | 116.800,38 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 155.312,19 |
| 05680 00213 1008 / 3 / 1 / 2 / 1 2 CONV FRIGOBRAÁS/BR FOODS MANUTENÇÃO DE CRECHES | R\$ | 117.954,59 |
| 05690 00219 1011 / 9 / 1 / 6 / 1 8 Prog. Apoio Suplem. Educ. Infantil FNDE | R\$ | 37.357,60 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

| | | |
|--|-----|------------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 218.997,63 |
| 05770 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação | R\$ | 218.997,63 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-102 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

| | | |
|---|-----|------------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 504.000,00 |
|---|-----|------------|



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de março de 2014

Edição nº 966

Página 6

| | | |
|---|-----|--------------|
| 06280 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% | R\$ | 504.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 111.239,67 |
| 06330 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% | R\$ | 111.239,67 |
| PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-105 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SEC ESPORTES E LAZER – DESPESAS FIXAS | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 10.000,00 |
| 06480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 10.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.00216-110 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | | |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... | R\$ | 10.000,00 |
| 06750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 10.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.00211-112 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 2.572.000,00 |
| 15770 10056 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN ESP CIE - CENT INIC AO ESP DO PAC - SÃO FCO | R\$ | 2.572.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.00212-114 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 10.000,00 |
| 15780 10056 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN ESP CIE - CENT INIC AO ESP DO PAC - SÃO FCO | R\$ | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 90.000,00 |
| 15790 10056 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MIN ESP CIE - CENT INIC AO ESP DO PAC - SÃO FCO | R\$ | 90.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.602.00241-122 INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 25.354,61 |
| 15800 10055 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO..... | R\$ | 25.354,61 |
| PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00112-134 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE | | |
| 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 516.187,18 |
| 07900 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)..... | R\$ | 516.187,18 |
| PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00112-135 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 14.000,00 |
| 07960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 14.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 9.180,00 |
| 08010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 9.180,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00261-138 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - AFD | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 215.120,00 |
| 08170 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)..... | R\$ | 215.120,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00261-139 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE – AFD | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 326.931,06 |
| 08200 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)..... | R\$ | 326.931,06 |
| PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.00271-147 INFRAESTRUTURA P/ UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - AFD | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 350.000,00 |
| 08550 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)..... | R\$ | 350.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 950.000,00 |
| 08570 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)..... | R\$ | 950.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-152 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO | | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 113.770,00 |
| 08790 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 113.770,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00331-167 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS - AFD | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 1.092.664,85 |
| 09300 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)..... | R\$ | 1.092.664,85 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 136.573,14 |
| 09930 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... | R\$ | 136.573,14 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00351-186 INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MC E AC | | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 262.355,11 |
| 15950 00338 1006 / 3 / 2 / 1 / 2 CONV MIN SAÚDE / CONST AMBULATÓRIO CISCOPAR | R\$ | 262.355,11 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de março de 2014

Edição nº 966

Página 7

| | |
|--|----------------|
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.00342-191 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 10.540,00 |
| 11300 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica | R\$ 10.540,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 97.748,00 |
| 11320 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica | R\$ 97.748,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 19.236,66 |
| 11330 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Port 204-GM de 2007 | R\$ 19.236,66 |
| PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00382-200 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 25.354,61 |
| 15810 10055 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO | R\$ 25.354,61 |
| PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00382-203 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 244.790,78 |
| 15820 10055 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO | R\$ 94.790,78 |
| 15830 10054 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MDA AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA AGRIC FAMILIAR | R\$ 150.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.00452-218 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | |
| 3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES..... | R\$ 15.073,88 |
| 13040 10010 935 / 9 / 6 / 6 / 7 FNAS Piso de Transição MC e AC Deficiente | R\$ 15.073,88 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00416-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 104.896,95 |
| 15840 00830 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa CREAS / MDS - Piso Fixo Média Complexidade..... | R\$ 48,29 |
| 15850 00831 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa Expansão CREAS/MDS Piso Fixo Média Complexidade..... | R\$ 5,35 |
| 15860 00935 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS | R\$ 55.843,31 |
| 13250 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC | R\$ 49.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 28.700,00 |
| 13280 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC | R\$ 28.700,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00426-227 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS | |
| 3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES..... | R\$ 21.000,00 |
| 13330 10012 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade | R\$ 21.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00426-228 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 54.983,02 |
| 15870 00833 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade | R\$ 419,55 |
| 15880 00935 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS | R\$ 2.154,24 |
| 13370 10009 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica Jovem..... | R\$ 40.751,28 |
| 13380 10012 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade | R\$ 11.657,95 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00432-233 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 21.419,05 |
| 13660 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC | R\$ 5.819,05 |
| 13670 10034 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Convênio SEDS/ FEAS Ações PAEFI | R\$ 15.600,00 |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... | R\$ 11.800,00 |
| 13680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 11.800,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 16.224,15 |
| 13720 10034 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Convênio SEDS/ FEAS Ações PAEFI | R\$ 16.224,15 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00432-234 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ABORDAGEM SOCIAL | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 15.000,00 |
| 13770 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC | R\$ 15.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-238 ATEND E MANUT NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 190.385,42 |
| 15890 00791 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica..... | R\$ 32,37 |
| 15900 00934 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | R\$ 43.359,90 |
| 15910 00936 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS | R\$ 20.000,00 |
| 13890 10008 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica..... | R\$ 119.845,92 |
| 13900 10013 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Programa Bolsa Família - PBF..... | R\$ 7.000,00 |
| 13910 10014 936 / 9 / 6 / 6 / 8 IGD SUAS | R\$ 147,23 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV Toledo, 13 de março de 2014 Edição nº 966 Página 8

| | | |
|---|-----|------------|
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ | 26.844,00 |
| 15750 10035 936/ 9 / 6 / 6 / 8 Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS..... | R\$ | 26.844,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 300.661,45 |
| 15920 00936 936/ 9 / 6 / 6 / 8 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS | R\$ | 20.000,00 |
| 13970 10008 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica..... | R\$ | 159.000,00 |
| 13980 10013 936/ 9 / 6 / 6 / 8 Programa Bolsa Família - PBF..... | R\$ | 7.000,00 |
| 14000 10035 936/ 9 / 6 / 6 / 8 Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS..... | R\$ | 114.661,45 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 43.207,14 |
| 15930 00936 936/ 9 / 6 / 6 / 8 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS | R\$ | 34.739,76 |
| 14020 10013 936/ 9 / 6 / 6 / 8 Programa Bolsa Família - PBF..... | R\$ | 8.467,38 |

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-252 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

| | | |
|--|-----|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 561.783,36 |
| 15940 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)..... | R\$ | 561.783,36 |

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00536-268 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

| | | |
|--|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 5.171,58 |
| 15500 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 5.171,58 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 75.540,45 |
| 15550 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 75.540,45 |

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 11.624.846,32

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

| | | |
|---|------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 117.280,00 |
| 00120 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito | R\$ | 117.280,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | R\$ | 117.280,00 |

c) no orçamento da Fundação para o Desenvolvimento da Rádio e Televisão Educativa Cultural de Toledo – FUNTEC:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 24.131.00142-001 MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA

| | | |
|---|------------|-----------------|
| 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ | 8.060,00 |
| 00020 00001 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)..... | R\$ | 8.060,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA FUNTEC | R\$ | 8.060,00 |

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.974.000,00 (um milhão novecentos e setenta e quatro mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00112-134 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

| | | |
|--|-----|------------|
| 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 210.000,00 |
| 07889 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)..... | R\$ | 210.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

| | | |
|--|-----|------------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 500.000,00 |
| 11239 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 500.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.128.00382-196 SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES

| | | |
|---|-----|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 30.000,00 |
| 12071 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 30.000,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.122.00381-198 CENTRO AGROPECUÁRIO

| | | |
|---|-----|--------------|
| 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... | R\$ | 1.234.000,00 |
| 12219 10029 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 TERMO COOP CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | R\$ | 1.234.000,00 |

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 1.974.000,00

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-014 ATIVIDADE DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 4.000,00 |
| 00840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 4.000,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de março de 2014

Edição nº 966

Página 9

| | |
|---|-------------------------|
| PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00041-020 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | |
| 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... | R\$ 100.000,00 |
| 01200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 100.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00052-031 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 20.000,00 |
| 01760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 20.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.00082-045 PLANEJAMENTO URBANO | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 32.000,00 |
| 02710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 32.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.131.00142-058 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 8.060,00 |
| 03400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 8.060,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-104 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER | |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 10.000,00 |
| 06460 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 10.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.00216-110 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 10.000,00 |
| 06760 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 10.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00112-134 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 7.180,00 |
| 07860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 7.180,00 |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 2.000,00 |
| 07910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 2.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00262-144 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ 14.000,00 |
| 08370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 14.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.00271-147 INFRAESTRUTURA P/ UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - AFD | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 29.665,41 |
| 08550 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)..... | R\$ 29.665,41 |
| PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00331-168 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 113.770,00 |
| 09310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 113.770,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00381-201 COMPONENTE BIOENERGIA AFD | |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 682.187,68 |
| 12360 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD)..... | R\$ 682.187,68 |
| PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00382-203 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC | |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... | R\$ 30.000,00 |
| 12440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 30.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-238 ATEND E MANUT NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS | |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... | R\$ 11.800,00 |
| 13930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 11.800,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ 26.844,00 |
| 14000 10035 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS..... | R\$ 26.844,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.00532-269 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE | |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ 36.835,78 |
| 15590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 36.835,78 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 43.876,25 |
| 15640 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ 43.876,25 |
| TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... | R\$ 1.182.219,12 |

b) recursos proveniente das seguintes transferências:

1. Fonte 10054 – CONV MDA AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA AGRICULTURA FAMILIAR, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
2. Fonte 10055 – Convênio MAPA Aquisições de Equipamento Agropecuário, no valor de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de março de 2014

Edição nº 966

Página 10

3. Fonte 10056 – Convênio Ministério dos Esportes CIE – Centro de Iniciação ao Esporte do PAC – São Francisco, no valor de R\$ 2.672.000,00 (dois milhões seiscentos e setenta e dois mil reais).

c) superávit financeiro de exercício anterior nas fontes:

1. Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

2. Fonte 102 – Fundeb 40%, no valor de R\$ 615.239,67 (seiscentos e quinze mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos);

3. Fonte 107 – Salário-Educação, no valor de R\$ 1.965.997,63 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos);

4. Fonte 213 – Convênio Frigobrás/BR FOODS Manutenção de Creches, no valor de R\$ 117.954,59 (cento e dezessete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos);

5. Fonte 219 – Prog. Apoio Suplem. Educ. Infantil FNDE, no valor de R\$ 154.157,98 (cento e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos);

6. Fonte 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 136.573,14 (cento e trinta e seis mil quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos);

7. Fonte 338 – Convênio Min Saúde / Const Ambulatório CISCOPAR, no valor de R\$ 262.355,11 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos);

8. Fonte 498 – Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 108.288,00 (cento e oito mil duzentos e oitenta e oito reais);

9. Fonte 500 – Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Port 204-GM de 2007, no valor de R\$ 19.236,66 (dezenove mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos);

10. Fonte 501 – Receitas de Alienações de Ativos, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

11. Fonte 791 – Programa MDS – CRASS Proteção Social Básica, no valor de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos);

12. Fonte 830 – Programa CREAS / MDS – Piso Fixo Média Complexidade, no valor de R\$ 38,29 (trinta e oito reais e vinte e nove centavos);

13. Fonte 831 – Programa Expansão CREAS/MDS Piso Fixo Média Complexidade no valor de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos);

14. Fonte 833 – Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade, no valor de R\$ 407,55 (quatrocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

15. Fonte 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, no valor de R\$ 43.359,90 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos);

16. Fonte 935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS, no valor de R\$ 57.997,55 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

17. Fonte 936 – Componente para Qualificação da Gestão - SUAS, no valor de R\$ 74.739,76 (setenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos);

18. Fonte 10005 – OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD), no valor de R\$ 3.510.833,36 (três milhões quinhentos e dez mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos);

19. Fonte 10008 – Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica, no valor de R\$ 278.845,92 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos);

20. Fonte 10009 – Programa Pró Jovem / MDS - Proteção Social Básica Jovem, no valor de R\$ 40.751,28 (quarenta mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos);

21. Fonte 10010 – FNAS Piso de Transição MC e AC Deficiente, no valor de R\$ 15.073,88 (quinze mil setenta e três reais e oitenta e oito centavos);

22. Fonte 10011 – Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC, no valor de R\$ 98.519,05 (noventa e oito mil quinhentos e dezenove reais e cinco centavos);

23. Fonte 10012 – Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade, no valor de R\$ 32.657,95 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos);

24. Fonte 10013 – Programa Bolsa Família - PBF, no valor de R\$ 22.467,38 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos);

25. Fonte 10014 – IGD SUAS, no valor de R\$ 147,23 (cento e quarenta e sete reais e vinte e três centavos);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de março de 2014

Edição nº 966

Página 11

26. Fonte 10029 – TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, no valor de R\$ 1.234.000,00 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil reais);

27. Fonte 10034 – Convênio SEDS/ FEAS Ações PAEFI, no valor de R\$ 31.824,15 (trinta e um mil oitocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos);

28. Fonte 10035 – Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) – ACESSUAS, no valor de R\$ 114.661,45 (cento e quatorze mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

d) rendimentos de aplicações financeiras proveniente das seguintes fontes:

1. fonte 791 – Programa MDS – CRASS Proteção Social Básica, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);

2. fonte 830 – Programa CREAS / MDS – Piso Fixo Média Complexidade, no valor de R\$ 10,00 (dez reais);

3. fonte 831 – Programa Expansão CREAS/MDS Piso Fixo Média Complexidade no valor de R\$ 2,00 (dois reais);

4. fonte 833 – Programa PETI Coletivo Piso Variável Média Complexidade, no valor de R\$ 12,00 (doze reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 63.640,00 |
| 00170 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito | R\$ | 63.640,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ | 53.640,00 |
| 00190 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito | R\$ | 53.640,00 |
| TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | R\$ | 117.280,00 |

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 16, de 11 de março de 2014

Altera a legislação que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

Art. 2º – A Lei “R” nº 152, de 11 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 10** – ...

I – adequar as naturezas de despesa e fontes de recurso conforme reestruturação promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
...”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de março de 2014

Edição nº 966

Página 12

PORTARIA Nº 137, de 11 de março de 2014

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Elisane Karoline dos Reis**, do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 10 de março de 2014, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 8.153, de 10 de março de 2014;

II – **Jair Fontoura**, do cargo de Operador de Equipamentos I, Grupo Ocupacional B-4, a contar desta data, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 8.326, desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 138, de 11 de março de 2014

Altera a Portaria nº 107/2014, que dispõe sobre a declaração de estabilidade de servidores municipais aprovados no estágio probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 231640, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 107, de 25 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a declaração de estabilidade de servidores municipais aprovados no estágio probatório, com a modificação procedida pela Portaria nº 121/2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

I – ...

...

j) no primeiro cargo de Professor II T20:

1. Angela Maria Oliveira da Silva;
2. Juçara Deimling Feldhaus;
3. Karoline Rossato;
4. Marcia Regina de Bastos Defante;

5. Rafael Fernando Bilibio.

...

IV – a contar de 4 de fevereiro de 2014, no primeiro cargo de Professor II T 20: Miriane Regina Feldkircher;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os itens 2, 5, 7, 10 e 12 da alínea “i” do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 107, de 25 de fevereiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de março de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO 006/2014**

PROPONENTE: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA

ENDEREÇO: Avenida Afonso Botelho, 670, Jardim Maia – Campo Mourão - Paraná

OBJETO: Estimativo para fornecimento de passagens para atletas que representam o Município de Toledo em eventos esportivos Regionais, Estaduais e Nacionais, para as cidades de Londrina, Apucarana, Mandaguari, Engenheiro Beltrão, Campo Mourão, Formosa do Oeste, Janiópolis, Mariluz, Maringá, Marialva, Rolândia, Peabiru, Goioerê, Jesuítas, Moreira Sales e cidades adjacentes, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: R\$1.070,00 (mil e setenta reais) mensais totalizando o valor de R\$12.840,00 (doze mil e oitocentos e quarenta reais) no ano. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal. As passagens somente poderão ser emitidas com autorização por escrito da Secretária de Esportes e Lazer do município de Toledo-PR. LOCAL DE ENTREGA: As passagens deverão ser entregues na sede da Secretaria de Esportes e Lazer, Toledo-Pr. PRAZO DE ENTREGA: As passagens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Secretaria de Esportes e Lazer. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo será de 14 (quatorze) meses a contar da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001.27.243.0021.61 10.3.3.90.33.99.03 Conta 06750 Fonte 00000; 10.001.27.811.0 021.2115.3.3.90.33.99.03 Conta 06950 Fonte 00000; AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, que diz: “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.

EXTRATO CONTRATO Nº 0149/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.

OBJETO: Estimativo para fornecimento de passagens para atletas que representam o Município de Toledo em eventos esportivos Regionais, Estaduais e Nacionais, para as cidades de Londrina, Apucarana, Mandaguari, Engenheiro Beltrão, Campo Mourão, Formosa do Oeste, Janiópolis, Mariluz, Maringá, Marialva, Rolândia, Peabiru, Goioerê, Jesuítas, Moreira Sales e cidades adjacentes, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO: R\$1.070,00 (mil e setenta reais) mensais totalizando o valor de R\$12.840,00 (doze reais e oitocentos e quarenta reais) no ano. Contrato firmado em 14 de fevereiro de 2014, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2014.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de março de 2014

Edição nº 966

Página 13

| 279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO | | | |
|---|------------------|---------------|--------------------|
| Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPRANS até 28/04/2014. | | | |
| Placa Veículo | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
| AAA1868 | 279270E000029485 | 19/02/2014 | 55412 |
| AAB2879 | 279270A000043574 | 15/02/2014 | 55411 |
| AAK8589 | 279270A000044570 | 01/03/2014 | 55500 |
| AAY2804 | 279270A000044768 | 27/02/2014 | 73662 |
| ABR0405 | 279270E000029442 | 22/02/2014 | 55412 |
| ACO4243 | 279270E000029448 | 22/02/2014 | 55412 |
| ACX9222 | 279270A000044769 | 28/02/2014 | 55415 |
| ADD0778 | 279270E000029477 | 19/02/2014 | 55412 |
| ADO9920 | 279270E000029439 | 22/02/2014 | 55412 |
| ADT4116 | 279270A000044531 | 28/02/2014 | 55415 |
| AEE4834 | 279270A000043529 | 24/02/2014 | 51851 |
| AEG7667 | 279270E000029514 | 18/02/2014 | 55412 |
| AEG7667 | 279270E000029516 | 18/02/2014 | 55412 |
| AEH3355 | 279270A000043586 | 11/02/2014 | 60412 |
| AEK4227 | 279270E000029483 | 19/02/2014 | 55412 |
| AEN9143 | 116100E004510609 | 24/02/2014 | 52311 |
| AES9064 | 279270E000029457 | 20/02/2014 | 55412 |
| AEY0040 | 279270A000044770 | 28/02/2014 | 55416 |
| AFF4875 | 279270A000043722 | 07/03/2014 | 55500 |
| AFI9581 | 279270A000043568 | 14/02/2014 | 55411 |
| AFK0146 | 279270E000029548 | 17/02/2014 | 55412 |
| AFN4016 | 279270A000043530 | 24/02/2014 | 51851 |
| AFS6702 | 279270A000044780 | 01/03/2014 | 51851 |
| AGC2555 | 279270A000044724 | 24/02/2014 | 55500 |
| AGC3309 | 279270E000029537 | 17/02/2014 | 55412 |
| AGV1400 | 279270A000043580 | 06/03/2014 | 55090 |
| AGW8606 | 279270A000044100 | 05/03/2014 | 56144 |
| AHI1946 | 279270E000029490 | 18/02/2014 | 55412 |
| AHI1946 | 279270E000029492 | 18/02/2014 | 55412 |
| AHM5132 | 279270A000044536 | 06/03/2014 | 51851 |
| AHZ8195 | 279270A000044794 | 06/03/2014 | 73662 |
| AIC0551 | 279270E000029466 | 19/02/2014 | 55412 |
| AIR1297 | 279270A000044554 | 17/02/2014 | 55090 |
| AIR3234 | 279270A000044756 | 24/02/2014 | 55416 |
| AJO8072 | 279270E000029443 | 22/02/2014 | 55412 |
| AJR8335 | 279270E000029507 | 18/02/2014 | 55412 |
| AJU6001 | 279270E000029475 | 19/02/2014 | 55412 |
| AKV1435 | 279270A000044528 | 26/02/2014 | 51851 |
| AKX1279 | 279270E000029557 | 17/02/2014 | 55412 |
| ALE3382 | 279270A000043533 | 25/02/2014 | 51851 |
| ALG7138 | 279270E000029463 | 19/02/2014 | 55412 |
| ALL5053 | 279270E000029450 | 20/02/2014 | 55412 |
| ALL5053 | 279270E000029499 | 18/02/2014 | 55412 |
| ALL5053 | 279270E000029521 | 18/02/2014 | 55412 |
| ALL5053 | 279270E000029510 | 18/02/2014 | 55412 |
| ALS6346 | 279270E000029528 | 17/02/2014 | 55412 |
| ALT5008 | 279270A000043571 | 15/02/2014 | 55415 |
| ALW3634 | 279270A000044772 | 06/03/2014 | 55415 |
| AMA7411 | 279270E000029504 | 18/02/2014 | 55412 |
| AMA7411 | 279270E000029506 | 18/02/2014 | 55412 |
| AMM8368 | 279270E000029549 | 17/02/2014 | 55412 |
| AMM8368 | 279270E000029544 | 17/02/2014 | 55412 |
| AMN1945 | 279270A000044785 | 05/03/2014 | 73662 |
| AMR3313 | 279270A000043525 | 24/02/2014 | 51851 |
| AMT8450 | 279270A000044762 | 24/02/2014 | 73662 |
| AMU2672 | 279270A000044778 | 28/02/2014 | 51851 |
| AMU7002 | 279270A000043566 | 11/02/2014 | 55500 |
| ANC6385 | 279270A000044569 | 01/03/2014 | 55500 |
| AND8448 | 279270A000043569 | 14/02/2014 | 55090 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de março de 2014

Edição nº 966

Página 14

| | | | |
|---------|------------------|------------|-------|
| ANH2293 | 279270A000043532 | 25/02/2014 | 51851 |
| ANM8368 | 279270E000029538 | 17/02/2014 | 55412 |
| ANO6806 | 279270E000029446 | 22/02/2014 | 55412 |
| ANS2411 | 279270A000043570 | 15/02/2014 | 55415 |
| ANU5671 | 279270A000044552 | 14/02/2014 | 73662 |
| AOD0408 | 279270A000044792 | 06/03/2014 | 73662 |
| AOF1512 | 279270A000043534 | 28/02/2014 | 73662 |
| AOF5241 | 116100E004718413 | 04/03/2014 | 57200 |
| AOK7756 | 279270A000043723 | 04/03/2014 | 54522 |
| APC6998 | 279270E000029480 | 19/02/2014 | 55412 |
| APF0721 | 279270E000029491 | 18/02/2014 | 55412 |
| APF0721 | 279270E000029502 | 18/02/2014 | 55412 |
| APF0721 | 279270E000029512 | 18/02/2014 | 55412 |
| APG8043 | 279270A000044759 | 25/02/2014 | 73662 |
| APJ0408 | 279270E000029474 | 19/02/2014 | 55412 |
| APK6882 | 279270A000044559 | 17/02/2014 | 54521 |
| APO9545 | 279270A000044754 | 22/02/2014 | 54526 |
| AQE2880 | 279270E000029437 | 22/02/2014 | 55412 |
| AQJ1104 | 279270A000043724 | 07/03/2014 | 55680 |
| AQJ2514 | 279270A000044752 | 22/02/2014 | 73662 |
| AQW1248 | 279270A000044788 | 05/03/2014 | 73662 |
| AQZ3512 | 279270E000029525 | 18/02/2014 | 55412 |
| AQZ3512 | 279270E000029497 | 18/02/2014 | 55412 |
| ARB0378 | 279270A000044092 | 05/03/2014 | 55415 |
| ARB4311 | 279270A000044774 | 27/02/2014 | 73662 |
| ARD0046 | 279270A000044485 | 02/03/2014 | 58350 |
| ARG6312 | 279270A000044781 | 01/03/2014 | 51851 |
| ARI3547 | 279270A000043531 | 25/02/2014 | 51851 |
| ARI5615 | 279270A000044773 | 27/02/2014 | 54526 |
| ARJ5794 | 279270A000044567 | 28/02/2014 | 73662 |
| ARO4591 | 279270E000029530 | 17/02/2014 | 55412 |
| ARP4601 | 279270E000029509 | 18/02/2014 | 55412 |
| ARP9434 | 279270A000044787 | 05/03/2014 | 54790 |
| ARQ7130 | 279270A000044474 | 28/02/2014 | 68661 |
| ARU5981 | 279270A000044757 | 24/02/2014 | 51851 |
| ARU9981 | 279270A000044526 | 26/02/2014 | 73662 |
| ARV8821 | 279270E000029468 | 19/02/2014 | 55412 |
| ARV8821 | 279270E000029465 | 19/02/2014 | 55412 |
| ARX2477 | 279270A000044093 | 05/03/2014 | 55415 |
| ARZ4778 | 279270E000029482 | 19/02/2014 | 55412 |
| ARZ4778 | 279270E000029488 | 19/02/2014 | 55412 |
| ASD0142 | 279270E000029498 | 18/02/2014 | 55412 |
| ASD5173 | 279270A000043573 | 15/02/2014 | 55090 |
| ASH1727 | 279270E000029478 | 19/02/2014 | 55412 |
| ASH1727 | 279270E000029481 | 19/02/2014 | 55412 |
| ASH3750 | 279270A000043572 | 15/02/2014 | 55411 |
| ASIO826 | 279270A000043711 | 14/02/2014 | 55090 |
| ASM9991 | 279270E000029454 | 20/02/2014 | 55412 |
| ASV4869 | 279270A000044555 | 17/02/2014 | 54522 |
| ASW5996 | 279270A000043527 | 24/02/2014 | 51851 |
| ATD6256 | 279270E000029508 | 18/02/2014 | 55412 |
| ATE7118 | 279270A000044784 | 01/03/2014 | 73662 |
| ATG4759 | 279270A000044527 | 26/02/2014 | 51851 |
| ATG7980 | 279270A000044751 | 22/02/2014 | 55415 |
| ATQ4698 | 279270A000043526 | 24/02/2014 | 51851 |
| ATQ5942 | 279270A000044097 | 05/03/2014 | 54600 |
| ATS0526 | 279270A000044755 | 22/02/2014 | 51930 |
| ATV2319 | 279270A000044776 | 27/02/2014 | 54526 |
| ATW7643 | 279270A000044091 | 05/03/2014 | 55411 |
| ATZ1871 | 116100E004718415 | 04/03/2014 | 57200 |
| AUA4284 | 279270A000043565 | 11/02/2014 | 55500 |
| AUB3347 | 279270E000029540 | 17/02/2014 | 55412 |
| AUC9471 | 279270E000029479 | 19/02/2014 | 55412 |
| AUE5931 | 279270A000044571 | 01/03/2014 | 55500 |
| AUI5370 | 279270A000044767 | 26/02/2014 | 51851 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de março de 2014

Edição nº 966

Página 15

| | | | |
|---------|------------------|------------|-------|
| AUI8474 | 279270A000044098 | 05/03/2014 | 73662 |
| AUL9723 | 279270A000043719 | 26/02/2014 | 54522 |
| AUM3831 | 279270E000029532 | 17/02/2014 | 55412 |
| AUS4290 | 279270A000044789 | 06/03/2014 | 51851 |
| AUT9955 | 279270E000029496 | 18/02/2014 | 55412 |
| AUU4349 | 279270E000029489 | 18/02/2014 | 55412 |
| AUX2512 | 279270A000044775 | 27/02/2014 | 73662 |
| AVB4927 | 279270A000043528 | 24/02/2014 | 51851 |
| AVK2662 | 279270E000029551 | 17/02/2014 | 55412 |
| AVO5827 | 279270A000044761 | 24/02/2014 | 51851 |
| AVQ2451 | 279270E000029500 | 18/02/2014 | 55412 |
| AVS1906 | 279270E000029484 | 19/02/2014 | 55412 |
| AVV9977 | 279270A000044786 | 05/03/2014 | 51851 |
| AWC0814 | 279270A000044557 | 17/02/2014 | 54521 |
| AWD5852 | 279270E000029441 | 22/02/2014 | 55412 |
| AWD5852 | 279270E000029444 | 22/02/2014 | 55412 |
| AWG4868 | 116100E004718412 | 04/03/2014 | 57200 |
| AWI9610 | 279270E000029493 | 18/02/2014 | 55412 |
| AWJ2059 | 279270E000029545 | 17/02/2014 | 55412 |
| AWK2908 | 279270E000029505 | 18/02/2014 | 55412 |
| AWK2908 | 279270E000029553 | 17/02/2014 | 55412 |
| AWK2908 | 279270E000029503 | 18/02/2014 | 55412 |
| AWK2908 | 279270E000029471 | 19/02/2014 | 55412 |
| AWK2908 | 279270E000029552 | 17/02/2014 | 55412 |
| AWK9863 | 279270E000029462 | 19/02/2014 | 55412 |
| AWL2230 | 279270A000044783 | 01/03/2014 | 73662 |
| AWM1070 | 279270E000029511 | 18/02/2014 | 55412 |
| AWO2236 | 279270A000044534 | 28/02/2014 | 51851 |
| AWP4342 | 279270A000043535 | 06/03/2014 | 55411 |
| AWP4581 | 279270E000029534 | 17/02/2014 | 55412 |
| AWX6390 | 279270A000044573 | 01/03/2014 | 54284 |
| AXJ3074 | 279270A000044760 | 24/02/2014 | 51851 |
| AXL7014 | 279270E000029554 | 17/02/2014 | 55412 |
| AXN1974 | 279270A000044533 | 28/02/2014 | 51851 |
| AXR7659 | 279270E000029473 | 19/02/2014 | 55412 |
| AXV5891 | 279270E000029515 | 18/02/2014 | 55412 |
| AXW5891 | 279270E000029517 | 18/02/2014 | 55412 |
| AXW7658 | 279270E000029546 | 17/02/2014 | 55412 |
| AXZ4098 | 279270E000029547 | 17/02/2014 | 55412 |
| AZF2106 | 279270E000029487 | 19/02/2014 | 55412 |
| BDC1937 | 279270A000044096 | 05/03/2014 | 54600 |
| BEA0929 | 279270E000029460 | 20/02/2014 | 55412 |
| BEG0309 | 279270E000029536 | 17/02/2014 | 55412 |
| BEM3311 | 279270E000029542 | 17/02/2014 | 55412 |
| BNL3762 | 279270A000044477 | 01/03/2014 | 51851 |
| BQO1951 | 279270A000044572 | 01/03/2014 | 55500 |
| BRA8089 | 279270A000044529 | 26/02/2014 | 55415 |
| BUO5887 | 279270E000029529 | 17/02/2014 | 55412 |
| BUO5887 | 279270E000029560 | 17/02/2014 | 55412 |
| CHH0322 | 279270A000044099 | 05/03/2014 | 55415 |
| CIY0046 | 279270E000029464 | 19/02/2014 | 55412 |
| CMM6961 | 279270E000029459 | 20/02/2014 | 55412 |
| CMM6961 | 279270E000029453 | 20/02/2014 | 55412 |
| COQ0201 | 279270E000029435 | 22/02/2014 | 55412 |
| COQ0201 | 279270E000029434 | 22/02/2014 | 55412 |
| COR2497 | 279270E000029445 | 22/02/2014 | 55412 |
| CPL1070 | 279270A000044766 | 26/02/2014 | 73662 |
| CRB8564 | 279270A000043564 | 11/02/2014 | 55411 |
| CSK6252 | 279270E000029495 | 18/02/2014 | 55412 |
| CWG6417 | 279270A000043567 | 14/02/2014 | 55090 |
| CXP2465 | 279270E000029518 | 18/02/2014 | 55412 |
| CYP0967 | 279270A000044551 | 14/02/2014 | 73662 |
| DBX2853 | 279270A000044782 | 01/03/2014 | 73662 |
| DEX0968 | 279270A000044793 | 06/03/2014 | 51851 |
| DHK6657 | 279270E000029456 | 20/02/2014 | 55412 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de março de 2014

Edição nº 966

Página 16

| | | | |
|---------|------------------|------------|-------|
| DID6442 | 279270A000044791 | 06/03/2014 | 51851 |
| DLP3562 | 279270E000029555 | 17/02/2014 | 55412 |
| DQZ2977 | 279270A000044530 | 26/02/2014 | 51851 |
| DSI8638 | 279270E000029461 | 20/02/2014 | 55412 |
| DVN7215 | 279270A000044790 | 06/03/2014 | 73662 |
| DYJ8333 | 279270A000043582 | 06/03/2014 | 58350 |
| DYJ8333 | 279270A000043581 | 06/03/2014 | 55090 |
| DYJ8333 | 279270A000043585 | 06/03/2014 | 69800 |
| DYJ8333 | 279270A000043583 | 06/03/2014 | 51930 |
| EAN2956 | 279270E000029556 | 17/02/2014 | 55412 |
| EBB6775 | 279270E000029486 | 19/02/2014 | 55412 |
| EBD1332 | 279270A000043721 | 26/02/2014 | 54522 |
| EMM6659 | 279270E000029527 | 17/02/2014 | 55412 |
| EQI9448 | 279270E000029458 | 20/02/2014 | 55412 |
| GQN5945 | 279270E000029501 | 18/02/2014 | 55412 |
| HCU5551 | 279270E000029531 | 17/02/2014 | 55412 |
| HCU5551 | 279270E000029559 | 17/02/2014 | 55412 |
| HGZ4981 | 279270E000029455 | 20/02/2014 | 55412 |
| HHX8469 | 279270E000029543 | 17/02/2014 | 55412 |
| HLJ9501 | 279270E000029440 | 22/02/2014 | 55412 |
| HLP1914 | 279270A000044764 | 26/02/2014 | 55416 |
| HRP4741 | 279270A000044763 | 26/02/2014 | 55416 |
| HVM8506 | 279270E000029438 | 22/02/2014 | 55412 |
| IDP1885 | 279270A000044771 | 28/02/2014 | 55416 |
| JAL0401 | 279270A000044574 | 01/03/2014 | 73662 |
| JPP4186 | 279270A000044094 | 05/03/2014 | 73662 |
| JTU5172 | 279270E000029558 | 17/02/2014 | 55412 |
| KGG3593 | 279270A000044758 | 24/02/2014 | 51851 |
| KL66919 | 279270E000029436 | 22/02/2014 | 55412 |
| KVP5663 | 279270E000029523 | 18/02/2014 | 55412 |
| KVP5663 | 279270E000029470 | 19/02/2014 | 55412 |
| KVP5663 | 279270E000029520 | 18/02/2014 | 55412 |
| LJX4026 | 279270E000029539 | 17/02/2014 | 55412 |
| LOP0713 | 279270A000044779 | 28/02/2014 | 55680 |
| LUG0193 | 279270E000029550 | 17/02/2014 | 55412 |
| LUG0193 | 279270E000029541 | 17/02/2014 | 55412 |
| LYM8889 | 279270E000029533 | 17/02/2014 | 55412 |
| LYM8889 | 279270E000029494 | 18/02/2014 | 55412 |
| LYM8889 | 279270E000029535 | 17/02/2014 | 55412 |
| MAN3213 | 279270E000029476 | 19/02/2014 | 55412 |
| MBD8795 | 279270E000029447 | 22/02/2014 | 55412 |
| MBQ7809 | 279270A000044765 | 26/02/2014 | 51851 |
| MFW2097 | 279270E000029449 | 22/02/2014 | 55412 |
| MMY1645 | 279270A000038142 | 01/03/2014 | 58350 |
| MMY1645 | 279270A000038147 | 01/03/2014 | 58433 |
| MMY1645 | 279270A000038143 | 01/03/2014 | 51851 |
| MMY1645 | 279270A000038145 | 01/03/2014 | 61220 |
| MNJ3978 | 279270A000044777 | 28/02/2014 | 73662 |
| MNM3334 | 279270E000029472 | 19/02/2014 | 55412 |
| MOH1955 | 279270E000029522 | 18/02/2014 | 55412 |
| MOH1955 | 279270E000029519 | 18/02/2014 | 55412 |
| MOH1955 | 279270E000029524 | 18/02/2014 | 55412 |
| MQH3663 | 279270A000044753 | 22/02/2014 | 73662 |
| MUM1391 | 279270E000029467 | 19/02/2014 | 55412 |
| MUM1391 | 279270E000029469 | 19/02/2014 | 55412 |
| MXV9916 | 279270E000029451 | 20/02/2014 | 55412 |
| NFM7819 | 279270A000043725 | 07/03/2014 | 54522 |
| NHT0008 | 279270E000029526 | 17/02/2014 | 55412 |
| NQK8960 | 279270A000044535 | 28/02/2014 | 51851 |
| NUC4406 | 279270A000043720 | 26/02/2014 | 54522 |
| NXY6876 | 279270E000029513 | 18/02/2014 | 55412 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de março de 2014

Edição nº 966

Página 17

| 279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO | | | |
|---|------------------|---------------|--------------------|
| Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPRTRANS até 29/04/2014. | | | |
| Placa Veículo | Auto de Infração | Data Infração | Código da Infração |
| AAB0074 | 279270F000028034 | 08/03/2014 | 74550 |
| AAH9907 | 279270F000028028 | 08/03/2014 | 74550 |
| AAR1765 | 279270F000028031 | 08/03/2014 | 74550 |
| ABW9256 | 279270F000027969 | 06/03/2014 | 74550 |
| ACK5847 | 279270F000028009 | 08/03/2014 | 74550 |
| ADA5283 | 279270F000027978 | 07/03/2014 | 74630 |
| ADL3458 | 279270F000028035 | 08/03/2014 | 74550 |
| AEN9085 | 279270F000028006 | 08/03/2014 | 74550 |
| AFZ4433 | 279270F000027965 | 06/03/2014 | 74550 |
| AGG8491 | 279270F000027945 | 06/03/2014 | 74550 |
| AGY8526 | 279270F000028008 | 08/03/2014 | 74550 |
| AHM4561 | 279270F000028040 | 08/03/2014 | 74550 |
| AHN4703 | 279270F000027999 | 07/03/2014 | 74550 |
| AIT6077 | 279270F000027962 | 06/03/2014 | 74550 |
| AJB4400 | 279270F000027952 | 06/03/2014 | 74550 |
| AJQ9360 | 279270F000028027 | 08/03/2014 | 74550 |
| AJS6071 | 279270F000028000 | 08/03/2014 | 74630 |
| AJV9660 | 279270F000028030 | 08/03/2014 | 74550 |
| AJZ9398 | 279270F000027983 | 07/03/2014 | 74630 |
| AKM8581 | 279270F000027998 | 07/03/2014 | 74550 |
| AKO5133 | 279270F000028019 | 08/03/2014 | 74550 |
| AKZ4551 | 279270F000027949 | 06/03/2014 | 74550 |
| ALM2340 | 279270F000027946 | 06/03/2014 | 74550 |
| ALQ9248 | 279270F000027992 | 07/03/2014 | 74550 |
| ALU2177 | 279270F000027993 | 07/03/2014 | 74550 |
| ALU2177 | 279270F000027994 | 07/03/2014 | 74550 |
| ALW2734 | 279270F000028013 | 08/03/2014 | 74550 |
| AMA2437 | 279270F000027991 | 07/03/2014 | 74630 |
| AMN7632 | 279270F000027953 | 06/03/2014 | 74550 |
| AMV9547 | 279270F000027970 | 06/03/2014 | 74550 |
| ANF6219 | 279270F000027972 | 07/03/2014 | 74550 |
| ANR2320 | 279270F000028014 | 08/03/2014 | 74550 |
| APH0044 | 279270F000027960 | 06/03/2014 | 74550 |
| AQJ5131 | 279270F000028038 | 08/03/2014 | 74630 |
| AQK4165 | 279270F000028026 | 08/03/2014 | 74550 |
| AQL9923 | 279270F000027985 | 07/03/2014 | 74550 |
| ARB5937 | 279270F000027986 | 07/03/2014 | 74550 |
| ARG6345 | 279270F000028036 | 08/03/2014 | 74550 |
| ARW9678 | 279270F000027977 | 07/03/2014 | 74630 |
| ASG3654 | 279270F000028007 | 08/03/2014 | 74550 |
| ASH4321 | 279270F000028001 | 08/03/2014 | 74630 |
| ASI9803 | 279270F000028011 | 08/03/2014 | 74550 |
| ASK2430 | 279270F000027996 | 07/03/2014 | 74550 |
| ASM9109 | 279270F000027974 | 07/03/2014 | 74550 |
| ASM9915 | 279270F000027968 | 06/03/2014 | 74550 |
| ASP8473 | 279270F000027979 | 07/03/2014 | 74630 |
| ASY8950 | 279270F000027984 | 07/03/2014 | 74550 |
| ATC9243 | 279270F000028020 | 08/03/2014 | 74550 |
| ATF6834 | 279270F000028024 | 08/03/2014 | 74550 |
| ATJ8048 | 279270F000028004 | 08/03/2014 | 74550 |
| ATK4576 | 279270F000027966 | 06/03/2014 | 74550 |
| ATZ7581 | 279270F000027957 | 06/03/2014 | 74550 |
| AUB1483 | 279270F000028018 | 08/03/2014 | 74550 |
| AUB3017 | 279270F000027958 | 06/03/2014 | 74550 |
| AUE2752 | 279270F000027987 | 07/03/2014 | 74550 |
| AUG7589 | 279270F000028033 | 08/03/2014 | 74630 |
| AVD1040 | 279270F000028012 | 08/03/2014 | 74550 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de março de 2014

Edição nº 966

Página 18

| | | | |
|---------|------------------|------------|-------|
| AVJ0013 | 279270F000027989 | 07/03/2014 | 74630 |
| AVM6963 | 279270F000027955 | 06/03/2014 | 74550 |
| AVO2541 | 279270F000027973 | 07/03/2014 | 74550 |
| AVP4595 | 279270F000027947 | 06/03/2014 | 74550 |
| AVW1568 | 279270F000027981 | 07/03/2014 | 74550 |
| AWD3607 | 279270F000027982 | 07/03/2014 | 74630 |
| AWJ1795 | 279270F000028003 | 08/03/2014 | 74550 |
| AWL9431 | 279270F000028005 | 08/03/2014 | 74630 |
| AXB0742 | 279270F000028037 | 08/03/2014 | 74550 |
| AXV2480 | 279270F000028032 | 08/03/2014 | 74630 |
| AYA7361 | 279270F000028039 | 08/03/2014 | 74550 |
| BJQ6105 | 279270F000027990 | 07/03/2014 | 74550 |
| BMM7637 | 279270F000028015 | 08/03/2014 | 74550 |
| BPA1553 | 279270F000027975 | 07/03/2014 | 74550 |
| CAP7817 | 279270F000027995 | 07/03/2014 | 74630 |
| CBA6253 | 279270F000027961 | 06/03/2014 | 74550 |
| CHD8256 | 279270F000028017 | 08/03/2014 | 74550 |
| CMK3142 | 279270F000027956 | 06/03/2014 | 74550 |
| CVK8238 | 279270F000027967 | 06/03/2014 | 74550 |
| DBQ2168 | 279270F000027971 | 06/03/2014 | 74550 |
| DEE2175 | 279270F000028002 | 08/03/2014 | 74550 |
| DEF6191 | 279270F000028010 | 08/03/2014 | 74550 |
| ELC2649 | 279270F000027964 | 06/03/2014 | 74630 |
| EPV9478 | 279270F000028041 | 08/03/2014 | 74550 |
| ETN3931 | 279270F000027951 | 06/03/2014 | 74550 |
| ETN3931 | 279270F000027950 | 06/03/2014 | 74550 |
| HGX7313 | 279270F000028016 | 08/03/2014 | 74630 |
| HNP9343 | 279270F000028042 | 08/03/2014 | 74630 |
| HRF7177 | 279270F000028025 | 08/03/2014 | 74550 |
| HYK8295 | 279270F000028021 | 08/03/2014 | 74630 |
| IBE8180 | 279270F000028023 | 08/03/2014 | 74630 |
| IHY1136 | 279270F000028029 | 08/03/2014 | 74550 |
| IJZ6863 | 279270F000028022 | 08/03/2014 | 74550 |
| ILV3468 | 279270F000027997 | 07/03/2014 | 74550 |
| LBH5774 | 279270F000027963 | 06/03/2014 | 74550 |
| LBV4249 | 279270F000027954 | 06/03/2014 | 74550 |
| LNP2339 | 279270F000027948 | 06/03/2014 | 74550 |
| MBI5658 | 279270F000027959 | 06/03/2014 | 74550 |
| MCQ6392 | 279270F000027976 | 07/03/2014 | 74550 |
| MNV3599 | 279270F000027980 | 07/03/2014 | 74550 |
| MYM7402 | 279270F000027988 | 07/03/2014 | 74630 |

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 006/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- CONSTRUTORA CENTER LUZ LTDA EPP
- METALURGICA DANTOL LTDA - ME

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 12 de Março de 2014.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA sob o nº 030/2013**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 564-567), bem como parecer jurídico (fl. 568-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos pelas empresas TRANSPORTES COLETIVO PIQUIRIGUAÇU EIRELE e EMPRESA DE TRANSPORTES PGTUR LTDA (fls. 538-545), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fl. 564-567) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 12 de Março de 2014.

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de março de 2014

Edição nº 966

Página 19

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 34 – Número descartado ou não emitido.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (18.02.2014), terça-feira, às quinze horas e trinta minutos, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, sob a direção do Vereador Rogério Massing, Presidente da Comissão, e presentes os seguintes membros da Comissão: Vereador Ademar Dorschmidt – Vice-Presidente e Marcos Zanetti – Secretário, e ausentes os membros, Neudi Mosconi e Renato Reimann. O Presidente informou que, como havia quórum, a reunião poderia prosseguir normalmente. Esteve presente, também, para acompanhar a reunião, a Vereadora Sueli Guerra, e para acompanhar e desenvolver os trabalhos administrativos os servidores Agentes Legislativos: Celestino de Oliveira Brito e Lucas Ricardo Teodoro, além de alguns assessores de vereadores. O Presidente da Comissão iniciou os trabalhos informando quais seriam os projetos que seriam apreciados pela Comissão, sendo eles: Projetos de Lei, nºs: 20, 21, 22, e 24, de 2014. Concluída a apresentação dos projetos que seriam apreciados, o Presidente da Comissão deu início a apreciação individual de cada projeto fazendo a sua devida explanação. Projeto de Lei nº 20, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processos judiciais. O Presidente indicou para Relator o Vereador Vice-Presidente Ademar Dorschmidt. Projeto de Lei nº 21, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de área destinada à ampliação do aterro sanitário municipal de Toledo. O Presidente indicou o nome do Vereador Marcos Zanetti para ser o Relator deste projeto. Projeto de Lei nº 22, de 2014, do Poder Executivo, que altera a legislação que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná. Neste Projeto, foi indicado como Relator, o Vereador Marcos Zanetti. Projeto de Lei nº 24, de 2014, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar repasse de recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR) e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. Neste Projeto, a relatoria foi indicada pelo Presidente para ser o Vereador Ademar Dorschmidt. Concluídas as apreciações e indicações dos referidos relatores, o Presidente informou os presentes que os relatores deveriam elaborar os devidos pareceres para que os Projetos pudessem ser encaminhados para às próximas Comissões, conforme os devidos pareceres dos Relatores. Cumprida a finalidade da Reunião da Comissão de Legislação e Redação e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Comissão, Vereador Rogério Massing, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e quarenta e cinco, (15h45min) do dia dezoito de fevereiro de dois mil e quatorze, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

ROGÉRIO MASSING

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ADEMAR DORFSCHMIDT

Vice-Presidente

MARCOS ZANETTI

Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO

(Regimento Interno, art. 84, III e 99, I)

SALA DAS REUNIÕES, 11 de março de 2014

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (26.02.2014), terça-feira, às quinze horas e trinta minutos, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, sob a direção do Vereador Rogério Massing, Presidente da Comissão, e presentes os seguintes membros da Comissão: Vereador Ademar Dorschmidt – Vice-Presidente os membros, Neudi Mosconi e Renato Reimann e ausência justificada do Vereador Marcos Zanetti. O Presidente informou que, como havia quórum, a reunião poderia prosseguir normalmente. Esteve presente, também, para acompanhar a reunião, os Vereadores Walmor Lodi, Edinaldo Santos, Luís Fritzen e Eudes Dallagnol e para acompanhar e desenvolver os trabalhos administrativos os servidores Agentes Legislativos: Celestino de Oliveira Brito e Lucas Ricardo Teodoro, além de alguns assessores de vereadores. O Presidente da Comissão iniciou os trabalhos informando quais seriam os projetos que seriam apreciados pela Comissão, sendo eles: Projetos de Lei, nºs 29, 30, 31 e 32, de 2014 e 267, de 2013. Concluída a apresentação dos projetos que seriam apreciados, o Presidente da Comissão deu início a apreciação individual de cada projeto fazendo a sua devida explanação. Projeto de Lei nº 29, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. O Presidente indicou para ser o Relator o Vereador Marcos Zanetti, e este votou pela tramitação, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão. Projeto de Lei nº 30, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. O Presidente indicou para ser Relator o Vereador Marcos Zanetti, e este votou pela tramitação, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão. Projeto de Lei nº 31, do Poder Executivo, que altera a legislação que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2014. O Presidente indicou para ser Relator o Vereador Marcos Zanetti, e este votou pela tramitação, sendo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de março de 2014

Edição nº 966

Página 20

acompanhado pelos demais membros da comissão. Projeto de Lei nº 32, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017. O Presidente indicou para ser Relator o Vereador Marcos Zanetti, e este votou pela tramitação, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão com voto favorável pela tramitação. Projeto de Lei nº 267 do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de área destinada à implantação do Centro Agropecuário de Serviços e Negócios no Município de Toledo. O Presidente indicou para ser Relator o seu próprio nome e votou pela tramitação, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão com voto favorável pela tramitação. Concluídas as apreciações e as indicações dos referidos relatores, o Presidente informou os presentes que os indicados para a relatoria deveriam elaborar os devidos pareceres para que os Projetos pudessem ser encaminhados para à próxima Comissão, Cumprida a finalidade da Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Comissão, Vereador Rogério Massing, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e quarenta e cinco, (15h40min) do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e quatorze, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

ROGÉRIO MASSING

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ADEMAR DORFSCHMIDT

Vice-Presidente

MARCOS ZANETTI

Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO

(Regimento Interno, art. 84, III e 99, I)

SALA DAS REUNIÕES, 11 de março de 2014

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ATO nº 01/CPI, de 11 de março de 2014

Estabelece o procedimento interno para regular funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2014.

A Comissão Parlamentar de Inquérito solicitada pelo Requerimento nº 37/2014 e designada pelo Ato nº 07, de 07 de março de 2014, devidamente instituída em data de 10 de março de 2014, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte ato.

Art. 1º - Este Ato fixa os procedimentos que deverão ser seguidos por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, objetivando propiciar sua regular tramitação.

Art. 2º - O funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito se dará nos termos do artigo 77 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo, obedecendo aos seguintes critérios:

I - as públicas reuniões desta comissão serão realizadas no Plenário Edílio Ferreira, preferencialmente às 14h00m, das quartas-feira, competindo a Comissão ao final de cada reunião deliberar e aprovar a data da próxima reunião;

II - todos os documentos apresentados pelos membros desta comissão deverão ser protocolizados com antecedência mínima de 24 horas da data agendada para o início dos trabalhos, possibilitando assim o conhecimento pelos demais membros do conteúdo;

III - os requerimentos, após aprovados pela comissão, serão efetivados por sua Presidência;

IV - os prazos para cumprimento de pedidos de informação e requisições desta Comissão será de 05 (cinco) dias úteis;

V - nas sessões onde serão inquiridas testemunhas, informantes ou convidados, os membros desta poderão no prazo de 02 (dois) minutos realizar sua pergunta, tendo o inquirido o prazo de 05 (cinco) minutos para resposta; as perguntas iniciam-se pelo membro que requereu a oitiva, sendo posteriormente obedecida a ordem de inscrição;

VI - ficam convocados os servidores Celestino de Oliveira Brito, Agente Legislativo; Paulo Torres da Silveira, Assessor de Imprensa; Eduardo Hoffmann e Fabiano Scuzziato, Assessores Jurídicos e Terezinha Audete R Dal Bosco e Robson Reolon Scuzziato, Assistentes em Informática para acompanhar os trabalhos desta comissão. Se necessário, outros servidores do Município poderão ser convocados.

VII - a forma e o prazo para discussão de requerimentos e demais pedidos realizados pelos membros desta Comissão serão os definidos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo, excetuando-se a forma de aprovação ou rejeição, que se dará unicamente com manifestação de "sim" ou "não".

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua aprovação e terá validade até o encerramento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, podendo ser alterado se houver necessidade.

Sala das Comissões, 11 de março de 2013.

Marcos Zanetti
Relator

Tita Furlan
Presidente

Ademar Dorfschmidt

Luiz Carlos Johann

Reinaldo Rocha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de março de 2014

Edição nº 966

Página 21

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 08, de 26 de FEVEREIRO de 2014.

Delibera pelo repasse dos recursos do FIA Municipal (Campanha do Imposto de Renda 2013).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2014, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, oriundos da Campanha do Imposto de Renda 2013, no valor per capita de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais) para as Entidades não-governamentais registradas neste Conselho, conforme o atendimento de cada Entidade, podendo ser utilizados para despesas de Capital e Custeio, assim distribuídos:

I – Ação Social São Vicente de Paulo R\$ 96.822,00 (noventa e seis mil e oitocentos e vinte e dois reais);

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE R\$ 37.816,00 (trinta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais), sendo que R\$ 1.630,00 (um mil, seiscentos e trinta reais), foram destinados para aplicação na Casa Lar;

III – Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda R\$ 71.720,00 (setenta e um mil, setecentos e vinte reais);

IV – Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria R\$ 130.400,00 (cento e trinta mil, quatrocentos reais);

V – Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas Lions” R\$ 52.812,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e doze reais);

VI – Centro Comunitário e Social Dorcas R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), sendo que deste valor, R\$ 19.560,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais) será para aplicação na Unidade Casa Lar Dorcas;

VII – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA R\$ 8.476,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais);

VIII – Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Anita Garibaldi – Programa Circo da Alegria R\$ 39.120,00 (trinta e nove mil, cento e vinte reais).

Art. 2º - O valor total a ser repassado às entidades não-governamentais registradas no CMDCA é de R\$ 600.166,00 (seiscentos mil, cento e sessenta e seis reais);

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução CMDCA nº 04, de 26 de Fevereiro de 2014.

Toledo, 12 de Março de 2014.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2014

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária no dia 18 de Março de 2014**, às 08:30 horas, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro. Tendo como pauta:

- a) Apreciação e aprovação da Ata 01/2014;
- b) Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;
- c) Informes sobre a gravação em áudio das reuniões do CMDI;
- d) Informe sobre o questionamento de participante em reunião ordinária no dia 17/02;
- e) Informe sobre os temas levantados para Capacitação dos Conselheiros;
- f) Apresentação do Relatório da Proteção Social Básica da Pessoa Idosa;
- g) Apresentação do Relatório de Proteção Social Especial da Pessoa Idosa;
- h) Relato das Comissões (Comissão do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e Comissão Especial sobre Relatórios da Pessoa Idosa);
- i) Informes Gerais.

Toledo, 12 de Março de 2014.

Lucrecia Welter Ribeiro
Presidente do CMDI



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de março de 2014

Edição nº 966

Página 22

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.